

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**  
**(EDITAL Nº 71/2026)**

PROCESSO Nº 04600.000401/2026-07

A Presidente da Comissão de Seleção da Especialização em Mudanças Climáticas da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 69 e 84, de 16 de março de 2026, torna público a convocação para matrícula em segunda chamada.

1. As listas com as pessoas candidatas convocadas para realizar a matrícula constam nos Anexos **I e II** deste Edital. O prazo para realização da matrícula em segunda chamada é do dia **12 de junho de 2026 até às 18 horas do dia 15 de junho de 2026**.
2. As pessoas candidatas aprovadas dentro do número de vagas receberão por e-mail as orientações para a matrícula e deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula disponível no link <https://suap.enap.gov.br/edu/selecao/>, utilizando os dados da conta gov.br. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o envio de comunicados pela secretaria escolar e comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
3. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
  - I - Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
  - II - Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
  - III - Comprovante de residência atualizado;
  - IV - Foto recente;
  - V - Termo de autorização da chefia assinado eletronicamente conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste edital;
  - VI - Termo de compromisso assinado eletronicamente pela pessoa candidata conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste edital;
  - VII - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, apenas para candidatas(os) que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
  - VIII - Documento que comprove atuação nas áreas socioambiental e climática ou em áreas relacionadas à elaboração, coordenação, análise e avaliação de políticas públicas ambientais e/ou climáticas de acordo com o informado pela pessoa candidata no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
  - IX - Documento que comprove o tempo de experiência profissional na Administração Pública federal, estadual e/ou municipal, em cargo efetivo (em anos completos), conforme informado no ato da inscrição; Podendo ser: (i) Certificado de Tempo de Serviço emitido por órgão ou entidade pública, detalhando o período de atuação em anos completos; (ii) Contrato de Trabalho; (iii) Declaração de órgão ou entidade pública atestando a atuação em cargo público efetivo, incluindo informações sobre a função e o tempo de serviço em anos completos.
4. A autorização da chefia, citada no item V acima, poderá ser assinada eletronicamente pela chefia imediata por meio do Sistema Eletrônico de Informações (Sei), por meio da assinatura eletrônica realizada no Gov.br, ou por outros mecanismos de assinatura eletrônica, desde que utilizem certificado digital no padrão ICP-Brasil. Em todos os casos, a autorização da chefia deverá ser enviada no formato pdf no ato da matrícula.
5. O Termo de compromisso, citada no item VI acima, poderá ser assinado eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (Sei), por meio da assinatura eletrônica realizada no Gov.br, ou por outros mecanismos de assinatura eletrônica, desde que utilizem certificado digital no padrão ICP-Brasil. Em todos os casos, o termo deverá ser enviada no formato pdf no ato da matrícula.
6. Documentos enviados fora do formulário de matrícula não serão aceitos.
7. Documentos que possuem frente e verso devem ser enviados com a frente e o verso em arquivo único.
8. Após o período de matrícula, durante a etapa de análise da documentação pela Enap, o estudante poderá ser notificado pela Secretaria Escolar da necessidade de retificação da documentação e, para tanto, terá o prazo de 48 horas após o recebimento da notificação para realizar o ajuste necessário, **sob pena de desclassificação**.
9. Para dirimir dúvidas ou para suporte sobre o processo de matrícula, acesse: <https://minha.enap.gov.br/>.
10. Será eliminado do processo seletivo a pessoa candidata que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 10 deste edital.
11. A secretaria escolar e a comissão de seleção podem, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação da pessoa candidata que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I - GRUPO 1 GERAL - FEDERAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO**

**Pessoas candidatas da ampla concorrência**

**Gênero A**

Posição*	Nome	CPF	Nota Final 1ª Fase Avaliação Curricular	Nota Final 2ª Fase Avaliação de Experiência Profissional	Nota Total	Resultado Final
9	MARIA AMELIA MATOS COELHO	696***765**	34	50,5	84,5	Aprovada(o)
10	ELAINE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	010***594**	32	50	82	Aprovada(o)
11	BARBARA DE CARVALHO PONTES SAMPAIO	012***531**	32	48	80	Aprovada(o)
12	ANA HELOISA VIANA SILVA MORENO	011***421**	30	48,5	78,5	Aprovada(o)
13	CARLA DE TUNES NUNES	718***421**	30	47,5	77,5	Aprovada(o)

\*Aplicado regras de remanejamento e critérios de desempate conforme itens 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.15.1, 16.15.2 e 16.15.3 do Edital nº 71/2026.

**Pessoas candidatas da ampla concorrência**

**Gênero B**

Posição*	Nome	CPF	Nota Final 1ª Fase Avaliação Curricular	Nota Final 2ª Fase Avaliação de Experiência Profissional	Nota Total	Resultado Final
8	RAFAEL MARTINS DIAS	364***078**	32	54,5	86,5	Aprovada(o)
9	SIDDHARTHA GEORGES VALADARES ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA	297***238**	30	56	86	Aprovada(o)
10	LEANDRO DA SILVA SOUZA	007***251**	32	52,5	84,5	Aprovada(o)
11	BRENO BISPO DA SILVA	011***141**	32	50	82	Aprovada(o)
12	JOAO MENDES DA ROCHA NETO	958***537**	34	40,5	74,5	Aprovada(o)

\*Aplicado regras de remanejamento e critérios de desempate conforme itens 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.15.1, 16.15.2 e 16.15.3 do Edital nº 71/2026.

**Pessoas candidatas autodeclaradas negras**

**Gênero A**

Posição*	Nome	CPF	Nota Final 1ª Fase Avaliação Curricular	Nota Final 2ª Fase Avaliação de Experiência Profissional	Nota Total	Resultado Final
6	RAYANNE MAYARA MARZAGAO DOURADO	025***371**	18	48	66	Aprovada(o)

\*Aplicado regras de remanejamento e critérios de desempate conforme itens 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.15.1, 16.15.2 e 16.15.3 do Edital nº 71/2026.

**ANEXO II - GRUPO 2 GERAL (ESTADUAL/MUNICIPAL)**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO**

**Pessoas candidatas da ampla concorrência**

**Gênero A**

Posição*	Nome	CPF	Nota Final 1ª Fase Avaliação Curricular	Nota Final 2ª Fase Avaliação de Experiência Profissional	Nota Total	Resultado Final
8	MARIANA FIGUEIREDO LOPES	045***586**	32	54,5	86,5	Aprovada(o)
9	DAIANE MACHADO DE AZEVEDO PINTO CARDOSO	000***871**	36	49	85	Aprovada(o)
10	JOSELEIDE TEIXEIRA CAMARA	408***013**	38	47	85	Aprovada(o)
11	VALQUIRIA DUARTE VIEIRA RODRIGUES	732***783**	38	47	85	Aprovada(o)
12	ALESSANDRA LIMA MOURA	520***112**	38	46,5	84,5	Aprovada(o)

\*Aplicado regras de remanejamento e critérios de desempate conforme itens 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.15.1, 16.15.2 e 16.15.3 do Edital nº 71/2026.

**Pessoas candidatas da ampla concorrência**

**Gênero B**

Posição*	Nome	CPF	Nota Final 1ª Fase Avaliação Curricular	Nota Final 2ª Fase Avaliação de Experiência Profissional	Nota Total	Resultado Final
8	ANDRE DA COSTA MARTINS	979***763**	30	44	74	Aprovada(o)
9	DIEGO SILVA DE SOUSA	002***721**	22	51	73	Aprovada(o)
10	GLEDSON CHAMAREKI DA SILVA GRIGIO	276***058**	28	42,5	70,5	Aprovada(o)
11	ANDERSON APARECIDO FARIAS	267***488**	30	40,5	70,5	Aprovada(o)
12	CLERISVAN COSTA DE SOUZA	007***921**	30	39	69	Aprovada(o)

\*Aplicado regras de remanejamento e critérios de desempate conforme itens 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.15.1, 16.15.2 e 16.15.3 do Edital nº 71/2026.

### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME DA CHEFIA), matrícula ou nº SIAPE \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no órgão \_\_\_\_\_ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ (NOME DO ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO a(o) referida(o) servidor(a) a participar do curso de Especialização em Mudanças Climáticas, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de junho de 2026 a dezembro de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas e algumas atividades presenciais de acordo com o calendário estabelecido para o curso. Afirmando que os conteúdos do curso encontram-se relacionados às atividades profissionais da(o) servidor(a), e considero que sua participação na Especialização permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

[LOCAL], \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia

### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula ou nº SIAPE \_\_\_\_\_, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do curso Especialização em Mudanças Climáticas, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas e algumas atividades presenciais, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 10.714,23 (dez mil setecentos e catorze reais vinte e três centavos), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. Aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. Permanecer como servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal ocupante de cargo efetivo, militar de carreira das Forças Armadas, empregadas(os) públicas(os) de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, empregadas(os) públicas(os) estaduais e municipais concursadas(os) desde que tenha previsão desse vínculo em lei estadual ou municipal de criação da carreira, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. Dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. Ressarcir à Enap os valores equivalentes à carga horária cursada até a data do desligamento (valor total do curso/carga horária total do curso de Especialização em Mudanças Climáticas X carga horária total das disciplinas finalizadas), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento a ser determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, de descumprimento do item 2 acima, ou nas demais hipóteses de desligamento estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

[LOCAL], \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 12/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1002379** e o código CRC **2029F1F7**.

Referência: Processo nº 04600.000401/2026-07

SEI nº 1002379